

**EDITAL DE VAGAS PARA O ENSINO REGULAR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO 2020**

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul comunica a abertura da seleção para ingresso nos ensinos fundamental e médio regulares regida pelas normas deste edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

- 1.1. **Local e período** - As inscrições serão realizadas no período de **21/10/2019 a 08/11/2019**, de segunda à sexta-feira, das **10h às 18h**, através do preenchimento da ficha de inscrição junto à secretaria do Colégio de Aplicação da UFRGS.
- 1.2. **Valor de Inscrição:** A Comunidade de Pais e Mestres (COPAME) do Colégio de Aplicação da UFRGS solicita o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para a inscrição do candidato à seleção de ingresso.
- 1.3. Não serão aceitas inscrições de um mesmo candidato a mais de uma vaga no mesmo ano ou em anos diferentes.
- 1.4. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, permanecerá somente a de data mais antiga e as posteriores serão anuladas.
- 1.5. As listagens com as inscrições homologadas serão afixadas no saguão do Colégio de Aplicação da UFRGS e publicadas em <https://www.ufrgs.br/colégiodeaplicacao/> dia **13/11/2019** (quarta-feira) às **14h**.
- 1.6. Os pedidos de correção de nome e/ou da inscrição no ano deverão ser solicitadas na secretaria do Colégio de Aplicação da UFRGS até dia **19/11/2019** (terça-feira) às **18h**.

**2. VAGAS:**

O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

ANO DE ENSINO	VAGAS	SUPLENTES	DATA DE NASCIMENTO	HORÁRIO DAS AULAS
1º ano do Ensino Fundamental Regular	20 vagas	15 suplentes	Nascidos de 01/04/2013 a 31/03/2014	Segunda a sexta-feira das 8h às 12h10min
7º ano do Ensino Fundamental Regular	03 vagas	15 suplentes	Nascidos a partir de 01/01/2007	Segunda a sexta-feira das 8h às 12h10min Terças e quintas-feiras das 13h30min às 17h30min
8º ano do Ensino Fundamental Regular	15 vagas	20 suplentes	Nascidos a partir de 01/01/2006	Segunda a sexta-feira das 8h às 12h10min Terças e quintas-feiras das 13h30min às 17h30min
9º ano do Ensino Fundamental Regular	03 vagas	20 suplentes	Nascidos a partir de 01/01/2005	Segunda a sexta-feira das 8h às 12h10min Terças e quintas-feiras das 13h30min às 17h30min
1º ano do Ensino Médio Regular	07 vagas	20 suplentes	Nascidos a partir de 01/01/2004	Segunda à sexta-feira das 8h às 12h10min Segundas e quartas-feiras das 13h30min às 17h30min
2º ano do Ensino Médio Regular	04 vagas	15 suplentes	Nascidos a partir de 01/01/2003	Segunda a sexta-feira das 8h às 12h10min Segundas e quartas-feiras das 13h30min às 17h30min

- 2.1. No caso de um candidato sorteado não cumprir as etapas necessárias à matrícula e/ou ao presente edital, o suplente será chamado até 30 (trinta) dias após o início das aulas.

### 3. SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de sorteio público no saguão do Colégio de Aplicação da UFRGS.

3.1. O sorteio será realizado dia **20/11/2019** (quarta-feira) às **14h**, sendo aberto ao público.

3.2. As listagens com os nomes dos candidatos sorteados serão afixadas no saguão do Colégio de Aplicação da UFRGS e publicadas em <https://www.ufrgs.br/colégiodeaplicacao/> dia **21/11/2019** (quinta-feira) até às **14h**.

### 4. MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos sorteados é condicionada ao comparecimento dos pais e/ou responsáveis pelo aluno nas seguintes etapas:

**ETAPA 1** - Entregar no período de **25/11/2019 a 06/12/2019** das **8h30min às 20h**, na secretaria do Colégio de Aplicação da UFRGS, os seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de vacinação (original e fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- d) CPF ou apresentação do protocolo com o número de solicitação do CPF (original e fotocópia);
- e) Histórico Escolar conforme instruções a seguir:

#### **E1) Para 7<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental Regular**

Histórico Escolar (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias) que comprove a conclusão do 6<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental de 9 anos em 2019 ou a reprovação no 7<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental de 9 anos em 2019. (\*)

#### **E2) Para 8<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental Regular**

Histórico Escolar (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias) que comprove a conclusão do 7<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental de 9 anos em 2019 ou a reprovação no 8<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental de 9 anos em 2019. (\*)

#### **E3) Para 9<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental Regular**

Histórico Escolar (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias) que comprove a conclusão do 8<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental em 2019 ou a reprovação no 9<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental em 2019. (\*)

#### **E4) Para 1<sup>o</sup> ano do Ensino Médio Regular**

Histórico Escolar (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias) que comprove a conclusão do 9<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental em 2019 ou a reprovação no 1<sup>o</sup> ano do Ensino Médio em 2019. (\*)

#### **E5) Para 2<sup>o</sup> ano do Ensino Médio Regular**

Histórico Escolar (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias) que comprove a conclusão do 1<sup>o</sup> ano do Ensino Médio em 2019 ou a reprovação no 2<sup>o</sup> ano do Ensino Médio em 2019. (\*)

(\*) Se até a data da matrícula o sorteado não estiver de posse desta documentação, deverá apresentar atestado da escola anterior, constando aptidão do aluno para cursar o ano para o qual foi sorteado e data prevista para a entrega do documento

**ETAPA 2** - Entrevista com a Orientação Educacional do Colégio de Aplicação da UFRGS, nos meses de dezembro e fevereiro em data e horário agendados no dia da matrícula, realizada na ETAPA 1.

**ETAPA 3** - Reunião com a Direção do Colégio de Aplicação da UFRGS, que ocorrerá dia **02/03/2020** (segunda-feira) às **11h**.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O candidato que não respeitar a data de nascimento indicada no item 2 do presente edital não terá a sua inscrição homologada para participar do sorteio.

5.2. A matrícula não será efetivada nos seguintes casos:

- a) Se a idade não respeitar as regras do edital;
- b) Se a escolaridade não respeitar as regras do edital;
- c) Se os pais ou responsáveis pelos candidatos sorteados não realizarem a entrega na secretaria dos

N3

**documentos listados na (etapa 1) OU não realizarem a entrevista com a Orientação Educacional (etapa 2) OU não participarem da reunião com a Direção (etapa 3).**

- 5.3. A matrícula dos alunos sorteados somente será homologada após o cumprimento na íntegra das etapas 1, 2 e 3 e da entrega do histórico escolar na secretaria do Colégio de Aplicação da UFRGS até a data limite de **31/03/2020** (terça-feira) às **18h**.
- 5.4. Um novo edital, com as vagas para 2021, será divulgado no dia **15/10/2020** (quinta-feira) e estará disponível no site <https://www.ufrgs.br/colégiodeaplicacao/>.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2019.

  
RAFAEL VASQUES BRANDÃO  
Diretor do Colégio de Aplicação da UFRGS

Rafael Vasques Brandão  
Diretor do Colégio de Aplicação  
UFRGS